

EDITAL N.º 094, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Notifica a Sociedade Civil sobre a quitação ou parcelamento de débitos referente do Município de Boqueirão do Leão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Os contribuintes que possuem débitos junto ao Município de Boqueirão do Leão ficam intimados a comparecer na Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, situada na Rua Sinimbu, nº644, Centro Administrativo, no 1º andar - Sala 2 - Recuperação de Dívida Ativa, a fim de efetuar o pagamento ou realizar o parcelamento dos débitos existentes, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

II - O não comparecimento acarretará a inscrição do CPF junto aos órgãos de proteção ao crédito, bem como o envio dos referidos débitos à processo de execução fiscal.

III – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

Boqueirão do Leão, 26 de Novembro de 2024.

JOCEMAR BARBON

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Adjunto da Administração

e Planejamento.